

**PARTES:** FUNARJ e EMPRESA a HUME PARTICIPAÇÕES E EM-PREENDIMENTOS S/A.  
**OBJETO:** decréscimo do valor do aluguel mensal para R\$ 18.706,36 (dezoito mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).  
**VALOR:** Com a alteração, o valor do aluguel de R\$ 19.706,36 (dezenove mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos) será reduzido em R\$ 1.000,00 (mil reais), passando a ser de R\$ 18.706,36 (dezoito mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000053/2022.

Id: 2659433

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 79/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Talia da Silva Rocha.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000491/2025.**

Id: 2659642

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 84/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Caio Wallace Abreu dos Santos.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000511/2025.**

Id: 2659651

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 86/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Maria Margarida da Silva Andrade.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (Novecentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000519/2025.**

Id: 2659654

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 83/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Karina Silva Santos  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000506/2025.**

Id: 2659657

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 83/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Karina Silva Santos.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000506/2025.**

Id: 2659658

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 82/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Raquel Myllene Dias Blanco Motta.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000494/2025.**

Id: 2659660

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 85/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Ingrid Lage de Paiva.  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-

térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (Novecentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000516/2025.**

Id: 2659661

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 91/2025  
**PARTES:** FTM/RJ e Tatiana Penha Sergio Lopes  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (Novecentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000544/2025**

Id: 2659666

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 76/2025.  
**PARTES:** FTM/RJ e Marcela Saraiva de Rose Souza Vargas  
**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:  
Escadaria Principal; Varandas; Foyer  
**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (Novecentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000484/2025**

Id: 2659667

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no PAD SEI-320001/001338/2024 (Processo SEI E-08/008/100927/2018), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital Citação a servidora: **GEISA APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA**, Id. Funcional nº 30037581, cargo Enfermeiro, Matrícula nº 866250-0, Vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi iniciada por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo - 10 (dez) Faltas Consecutivas-periodos, do dia 13/10/2022 ao dia 22/10/2022), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail:wfirmio@cge.rj.gov.br ou acoliveira@cge.rj.gov.br., momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2659061

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 06/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Malinois Licitações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de 02 (duas) licenças do software AUTOCAD LT 2025 em inglês, para sistema Windows 64-bits, com suporte e atualização durante o período de vigência do contrato de 36 meses a serem utilizadas pela estrutura Administrativa da SETRAB-RJ, devendo estar incluídos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**VALOR:** O preço total do Contrato é de R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais), considerando o prazo total da sua vigência.  
**PRAZO:** 36 (meses), contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000475/2024**

Id: 2659749

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 13/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro - IBAP-RJ.  
**OBJETO:** Readequação da Fonte de Recurso do Contrato nº 13/2024, devendo ser utilizada a fonte de nº 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamento no inciso IV do art. 136, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000695/2024**

Id: 2659748

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento) do

Contrato nº 03/2024, relativo à prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 90.030,68 (noventa mil trinta reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 450.156,68 (quatrocentos e cinquenta mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025  
**FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações,  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000674/2023**

Id: 2659747

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.  
**PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD) E A WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2024, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.  
**VALOR:** o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-430001/001271/2024.**

Id: 2659758

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ** torna público aos interessados a realização da contratação direta com disputa eletrônica abaixo:

**PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED Nº 001/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de uma Geladeira, incluindo entrega e garantia do fabricante, conforme especificações e quantidades, bem como nos requisitos da contratação estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades dos servidores e colaboradores do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.  
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/07/2025, às 11h00min.  
**DATA/HORA INÍCIO DA DISPUTA:** 22/07/2025, às 11h00min  
**DATA/HORA FINAL DA DISPUTA:** 22/07/2025, às 15h00min  
**PROCESSO SEI nº SEI-430002/000965/2024**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.

O aviso e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico do PRODERJ - www.proderj.rj.gov.br

Outras Informações sobre a presente contratação direta através do telefone 21-2333-1463 ou pelo e-mail cdl@proderj.rj.gov.br

Id: 2659647

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato 009/2025  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2025  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 114.935,98 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-330001/000746/2025.**

Id: 2659707

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 021/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - Central.  
**OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - Central, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, para "O acompanhamento das atividades necessárias à execução dos serviços que visam a recuperação do sistema eletromecânico do Teleférico do Alemão, conforme tratativas descritas nos processos SEI-170026/003470/2021, SEI-170026/000214/2022 e SEI-330001/000414/2024, até a entrega formal do equipamento público".  
**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 365 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto nº 46.188/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303/2016, além do disposto no artigo 13º do Decreto Estadual nº 48.879/14, com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/22.  
**PROCESSO Nº SEI-330001/000266/2025.**

Id: 2659706

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA****AVISO**

**A COMISSÃO FISCALIZADORA**, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5 - Gestor, Ar-